

Justiça suspende perfis de Pablo Marçal até o fim das eleições



Pablo Marçal após realizar motocicla pela cidade de São Paulo neste sábado. Mariana Vaz/Agência Brasil/Photo Press/YouTube

# Juiz mira monetização e suspende perfis de Marçal até fim da eleição

Em decisão provisória, magistrado acolheu argumento de que candidato comete abuso econômico com cortes remunerados

Flávio Ferreira e Isabella Menon

SÃO PAULO A Justiça Eleitoral determinou a suspensão dos perfis do candidato Pablo Marçal (PRTB) em redes sociais até o fim das eleições. A decisão, em caráter liminar, foi concedida em ação movida pelo PSB, partido da também candidata Tabata Amaral, e atingiu as contas do influenciador nas redes Discord, Facebook, Instagram, Meta, TikTok e X (ex-Twitter), além de seu site oficial.

Marçal reagiu à decisão, desafiou a justiça ao pedir prisão contra o que chama de sistema, criou novas contas nas redes, cobrou o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) a agir e falou em perseguição na disputa à prefeitura paulistana.

O candidato pode agora recorrer da decisão ao TRE SP (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo). Caso isso ocorra, o juiz do tribunal que receber o recurso poderá decidir individualmente ou levar o caso para o colegiado da corte de segunda instância, formado por sete magistrados.

O juiz eleitoral Antonio Maria Pinho Zora acolheu o argumento de que Marçal cometeria abuso econômico ao promover cortes monetizados.

Discursos são feitos de entrevistas, sabinas, participações em debates e outros vídeos que depois são postados em redes sociais. Eles são a chave da popularidade digital de Marçal. O influenciador promove competições de cortes de vídeos com direito a remuneração aos seguidores.

Segundo o juiz, monetizar cortes "equivale a disseminar continuamente uma imagem sem respeito ao equilíbrio que se preza na disputa eleitoral. Notadamente o poder econômico aqui estabelecido pelo requerido Pablo supporta e reitera um contínuo dano e o faz, aparentemente, em total confronto com a regra que deve cercar um certame justo e proporcional".

O magistrado afirma que Marçal está promovendo uma espécie de disputa entre seus seguidores e a suspensão dos perfis é necessária para "colocar fim ao flagrante desequilíbrio na disputa eleitoral e evitar danos decorrentes da perpetuação do 'campaonato'".

"Atente-se que a postura do requerido Pablo fidejiza

desafia seguidores, que o seguem numa desenfreada busca de 'likes' em troca de vantagens econômicas. Diz o requerido que 'ensina a ganhar dinheiro ao usuário, mas sua imagem e 'cortes' chegam a um sem número de pessoas, num espantoso movimento multiplicador e sem fim", escreveu o juiz.

"Conste que há documento demonstrando que um dos pagamentos proveio de uma das empresas pertencentes ao requerido Pablo, o que pode configurar uma série de infrações", prossegue.

O magistrado ressaltou que a suspensão mira apenas contas que promovem a monetização de cortes de vídeos.

"Por fim, destaco que não se está, nesta decisão, a se tolher a criação de perfis para propaganda eleitoral do candidato requerido, mas apenas suspender aqueles que buscam a monetização dos 'cortes' por meio de terceiros interessados", escreveu o magistrado.

Em nota, a campanha de Marçal classificou a decisão como um ataque à democracia. "Sem tempo de TV e sem fundo partidário, essa manobra tenta anular a comunicação do candidato como povo".

"Absurda essa decisão liminar como antecipação de sanção. Quando o sistema começa a agir assim é porque sabe que vai perder com chances de ser reprimido no turno", disse Filipe Sabará, da coordenação de campanha.

Apoiador de Ricardo Nunes (MDB), o ex-presidente Jair Bolsonaro criticou a decisão. "Sei quem deixar bem claro, independente de quem seja, não concordo com censura", escreveu.

O senador Sérgio Moro, ex-juiz e ex-ministro de Bolsonaro, também criticou a decisão. "Suspender as redes sociais de um candidato — de qualquer candidato — é um ato de agressão à liberdade de expressão e política. Se existe impulsionamento ilegal, que se comprove e corrija-se e não se suspenda tudo. A justiça precisa ter proporcional", afirmou em suas redes sociais.

Em nota, a campanha de Tabata comemorou a decisão. "O que a Justiça Eleitoral está apontando é que há suspeitas concretas de que o Marçal fez uso de recursos ilegais para se promover nessas

eleições. É uma decisão liminar. Basicamente, Pablo caiu no antídoping".

Ricardo Nunes disse ser "contra qualquer tipo de censura", mas que "a regra tem de ser igual para todos". "Ora justiça libera todos os candidatos para fazerem o mesmo, ou ninguém utiliza estrutura paralela com cortes impulsionados", afirmou o prefeito.

O Ministério Público Eleitoral já havia pedido a abertura de uma ação de investigação judicial eleitoral contra Marçal, citando abuso de poder econômico relacionado à propagação desses cortes.

A acusação dos promotores é que os vídeos de Marçal estariam sendo cortados e propagados por terceiros mediante ganhos financeiros, o que é vedado pelas regras eleitorais. Em nota, Marçal disse que "não há financiamento nenhum por trás disso".

Atuação do candidato tem imposto um desafio à Justiça Eleitoral e às suas ferramentas no sentido de impedir desequilíbrios na disputa.

O caso de maior relevância até o momento envolveu falas do influenciador irrisuando, sem nenhum lastro em fatos, que Guilherme Boulos (PSOL) seria um usuário de drogas.

Por esse motivo, Marçal acusou, na primeira instância, decisões de remoção de conteúdo de suas contas e de direito de resposta ao deputado federal.

Mesmo assim, e apesar de ter havido determinação de abertura de investigação policial, tem reperido o factóide em eventos em redes sociais.

A postura agressiva de Marçal, com ofensas pessoais e provocações depois exploradas em suas redes sociais, já levou rivais a desistirem de um debate e impulsionou uma cobrança do prefeito Ricardo Nunes por maior agilidade da Justiça Eleitoral, classificada por ele como "lenta".

Um dia depois dos desfalques do prefeito, de Boulos e de José Luiz Datena (PSDB) no evento organizado pela revista Wjw, Nunes chegou a sugerir inclusive que representantes da Justiça Eleitoral estivessem presentes em debates eleitorais.

Além do teor de suas falas postagens, a conduta de Marçal nas redes sociais também virou alvo de questionamentos pela forma.

O que a Justiça Eleitoral está apontando é que há suspeitas concretas de que o Marçal fez uso de recursos ilegais para se promover nessas eleições. É uma decisão liminar. Basicamente, Pablo caiu no antídoping.

Tabata Amaral deputada federal e candidata a prefeitura de São Paulo

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Política Caderno: A Pagina: 4